PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 197 de 02/12/1977

DECRETO Nº 2463/77
de 24 de outubro de 1977

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil cruzeiros) destinado a construção de ponte sobre o Rio Paraíba em convênio com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas da Secretaria de Obras do Meio ambiente do Estado de São Paulo, autorizada pela Lei nº 1924, de 17 de outubro de 1977.

6.33	Crédito Especial
6.33 - 10	Habitação e Urbanismo
6.33 - 1058	Urbanismo
6.33 - 1058575	Vias Urbanas
6.33 - 10585751.57	Construção de Pontes - A.da Ponte
6.33 - 4110.00	Obras Públicas.....238.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial, na mesma importância da dotação:

30.40 - 08450312.45 - 4330.00 do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de outubro de 1977.

Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/JFS/alc.